



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3243 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**Ref.: Nomeia Subsecretário.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **Eliphás Levi Guimarães de Siqueira**, CPF nº 366.525.008-09, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário**, criado pela Lei Municipal nº 1341 de 19 de fevereiro de 2009, constante do Anexo II, referência B-IX da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O Subsecretário ora nomeado, exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º** - A remuneração do Subsecretário será de R\$ 1.626,00 (Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) conforme consta de sua referência.

**Art. 4º** - O Subsecretário é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**Art. 5º** - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 05 de Janeiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

Prefeita Municipal

**Portaria nº 3243**- Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 05 de Janeiro de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**

Secretário de Gabinete e Administração